

LICITAÇÃO CAIXA Nº 0012/ 2019 - CPVE/SA

A **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada nos termos do Decreto Lei nº 759, de 12/08/69, constituída pelo Decreto nº 66.303, de 06/03/70, alterado pelo Decreto Lei nº 1.259, de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data de publicação deste Edital, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada pela Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis/SA - GILIE/SA, daqui por diante denominada simplesmente CAIXA, leva ao conhecimento dos interessados que, perante esta Comissão CPA/SA, fará realizar Licitação CAIXA, sob o modo de disputa ABERTA, por intermédio de LEILOEIRO OFICIAL credenciado, regularmente matriculado na junta comercial do Estado de Sergipe, para alienação dos imóveis de sua propriedade, pela maior oferta, no estado de ocupação e conservação em que se encontram, conforme Aviso de Venda publicado no DOU e no site www.caixa.gov.br que é parte integrante do presente Edital, na forma da Lei 13.303, de 30/06/2016, Decreto 21.981 de 19/10/1932, Decreto 22.427 de 01/02/1933 e do Regulamento de Licitações e Contratos da CAIXA, bem como pelas normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

O inteiro teor deste edital, seus anexos e publicações decorrentes estão disponíveis na internet no endereço eletrônico da CAIXA – www.caixa.gov.br no link Portal (X) Imóveis.

1 – DO LOCAL, DATA E HORÁRIOS DA LICITAÇÃO

1.1 – Data e hora da Sessão: 10/04/2019 a iniciar-se às 10:00h.

1.2 – Local da Sessão: Auditorio do Hotel Comfort - Av. Mário Jorge Menezes de Vieira, 498, Atalaia, Aracaju/SE (após o clube do BANESE).

1.3 – Leiloeiro Oficial: Carlos Vinícius de Carvalho Mascarenhas

1.4 – Site do Leiloeiro: www.rjleiloes.com.br

1.5 – Data de divulgação do resultado: 15/04/2019

2 - DO OBJETO

2.1 - Alienação de Imóveis de propriedade da CAIXA relacionados e descritos no Anexo II – Relação de Imóveis do presente Edital.

2.2 - Para os imóveis com ação judicial, conforme Anexo V – Relação de Ações Judiciais, recairá sobre a CAIXA o risco de evicção de direito, nos termos do art. 447 e seguintes do Código Civil, sendo que, sobrevindo decisão transitada em julgado decretando a anulação

do título aquisitivo da CAIXA (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) o contrato que for assinado com o licitante resolver-se-á de pleno direito.

2.2.1 - Nesse caso, a CAIXA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias realizadas após a data de aquisição do imóvel.

2.2.2 - A evicção não gera indenização por perdas e danos.

3 - DA HABILITAÇÃO

3.1 - Poderão participar da presente licitação pessoas físicas ou jurídicas, domiciliadas ou estabelecidas em qualquer localidade do território nacional.

3.2 – As pessoas físicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópia simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- Cédula de identidade;
- CPF;
- Comprovante de endereço;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, se for o caso.

3.3 – As pessoas jurídicas deverão apresentar ao leiloeiro ou a pessoa designada por ele, cópias simples acompanhadas dos originais para conferência ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- CNPJ;
- Ato Constitutivo e devidas alterações;
- CPF e cédula de identidade do representante;
- Procuração com firma do outorgante reconhecida por tabelião, acompanhada do documento que comprove que a outorga da procuração foi feita por quem detém poderes para fazê-lo.

4 - DO PREÇO MÍNIMO E DAS FORMAS DE PAGAMENTO

4.1 - O preço mínimo de venda, para cada imóvel, corresponde ao valor registrado no campo “Valor de Venda” constante no Anexo II – Relação de Imóveis, deste Edital, admitindo-se lances para pagamento em Reais (R\$), à vista, com recursos do FGTS ou com financiamento concedido pela CAIXA ou consórcio CAIXA.

4.2 – Os interessados que desejarem contar com financiamento e/ou utilizar recursos da conta vinculada do FGTS poderão se inteirar das condições no site da CAIXA ou em qualquer Agência.

4.3 – Os interessados que desejarem contar com financiamento CAIXA serão submetidos à análise de risco de crédito, sujeita à aprovação do crédito, devendo o licitante atentar para o prazo de contratação previsto no item 11.1.

4.4 - As modalidades de financiamento a serem utilizadas são:

- Carta de Crédito CCFGTS;
- Carta de Crédito SBPE;
- Pró-Cotista.

4.5 – O prazo máximo de financiamento, a taxa de juros e o valor para fins de enquadramento respeitam as condições vigentes da modalidade na data da contratação.

4.6 – Para os imóveis que podem contar com financiamento, a quantia ofertada pelo licitante na forma de pagamento “Financiamento” não pode exceder o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel devendo, ainda, ser observada a quota de financiamento definida para a modalidade na data da contratação.

4.7 – Não será concedido financiamento a proponente cuja análise cadastral aponte inidoneidade e/ou restrições em operação anterior, realizada junto à CAIXA, na qual o interessado haja incorrido em descumprimento do contrato, sem a necessária regularização.

4.8 – Para a utilização do FGTS com a finalidade de aquisição de imóvel deverão ser observadas as condições vigentes estabelecidas pelo Conselho Curador do FGTS.

4.8.1 – O valor do FGTS utilizado para aquisição do imóvel somado ao valor do financiamento, não poderá ultrapassar o menor dos valores entre o valor total da oferta preenchido no Termo de Arrematação do imóvel e o valor de avaliação do imóvel.

4.8.2 – O FGTS não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis não residenciais.

4.8.3 – O FGTS e o recurso do consórcio não poderá ser utilizado na aquisição de imóveis que possuem ação judicial conforme Anexo V – Relação de Ações judiciais.

4.8.4. – Em caso de não enquadramento para utilização do FGTS, a critério da CAIXA, o cliente poderá optar pelo pagamento à vista com recursos próprios ou financiamento CAIXA, observadas as condições vigentes da modalidade.

4.9 – Os imóveis de item 07, 16, 32 a 63, 65, 66, 77, 80, 92, 95, 98 e 130, somente poderão receber propostas para pagamento total à vista.

5 - DOS LANCES

5.1 – Os interessados em participar da licitação poderão fazê-lo nas modalidades PRESENCIAL ou INTERNET.

5.2 – a MODALIDADE presencial ocorre mediante comparecimento do interessado ao local da sessão, na data e horário estabelecido nos itens 1.1 e 1.2.

5.2.1 – Na modalidade PRESENCIAL os lances são verbais e deverão ser ofertados na sessão pelos interessados ou seus procuradores, esses devidamente investidos por procuração específica.

5.3 – Na modalidade INTERNET os lances são realizados on-line, por meio de acesso identificado, no site do leiloeiro na data e horários estabelecidos nos itens 1.1 e 1.2.

5.3.1 – O interessado deve efetuar cadastro prévio no site do leiloeiro, indicado no item 1.4 para anuência às regras de participação dispostas no site e obtenção de “login” e “senha”, os quais possibilitarão a realização de lances em conformidade com as disposições deste edital.

5.3.2 – Os lances oferecidos via INTERNET não garantem direitos ao participante em caso de recusa do leiloeiro, por qualquer ocorrência, tais como quedas ou falhas no sistema, da conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do leiloeiro são apenas facilitadores de oferta.

5.3.3 – Ao optar por esta forma de participação na licitação, o interessado assume os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito.

5.4 – Os lances oferecidos via INTERNET serão apresentados no telão junto com os lances ofertados na modalidade PRESENCIAL.

5.5 – Qualquer que seja a modalidade escolhida pelo interessado para participação na licitação (PRESENCIAL ou INTERNET) implicará na apresentação dos documentos listados nos itens 3.2 e 3.3.

5.5.1 – Na modalidade PRESENCIAL a apresentação dos documentos ocorre no início da sessão.

5.5.2 – Na modalidade INTERNET os documentos são remetidos ao leiloeiro conforme instruções no site do leiloeiro.

5.5.3 – A não apresentação dos documentos especificados neste edital, na foram prevista nos itens 3.2 e 3.3, implicará na imediata desqualificação do interessado para participação na licitação.

6 - DA APURAÇÃO DO VENCEDOR

6.1 - Será considerado lance vencedor aquele que resultar no maior valor acima do valor mínimo de venda.

7 - DOS PAGAMENTOS NO ATO DA SESSÃO DE LANCES

7.1 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, o valor da comissão do leiloeiro, correspondente a 5% do lance vencedor.

7.1.1 - O valor da comissão do leiloeiro não compõe o valor do lance ofertado.

7.2 - O arrematante paga, no ato da sessão de lances, a título de sinal para garantia de contratação, o valor correspondente a 5% do lance ofertado. Esse pagamento compõe o lance ofertado.

7.3 - Os pagamentos no ato far-se-ão em moeda nacional e/ou pela emissão de 02 (dois) cheques, sendo um de valor correspondente à comissão do leiloeiro e o outro referente ao sinal.

7.4 – O não pagamento do sinal e da comissão do leiloeiro no ato da sessão implicará ao arrematante faltoso a denúncia criminal e a execução judicial contra ele.

7.4.1 – O arrematante que não efetuar o pagamento do sinal e/ou comissão do leiloeiro no ato da sessão fica impedido de participar de leilões realizados pela CAIXA.

8 - DA ATA DO CERTAME

8.1 – A Ata do certame será elaborada pelo leiloeiro, contendo, para cada imóvel, o valor do lance vencedor, valor pago na sessão, condições de pagamento e dados do arrematante, bem como demais acontecimentos relevantes, devendo ser entregue à CAIXA, no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de realização da licitação.

8.2 - A ata informará a não ocorrência de lance para o imóvel, se for o caso.

9 - DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA LICITAÇÃO E DOS RECURSOS

9.1 – O resultado da licitação será divulgado no site www.caixa.gov.br.

9.2 - Qualquer recurso sobre o resultado da licitação deverá ser apresentado, por escrito, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE/SA - Extensão Sergipe, contados da data da divulgação do resultado.

9.3 – A Comissão Permanente de Alienação poderá reconsiderar sua decisão a ser proferida dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento do recurso.

9.4 – Os recursos intempestivos não serão conhecidos.

10 - DA HOMOLOGAÇÃO, DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

10.1 – Após o prazo recursal, o resultado final da licitação será submetido à consideração da autoridade da CAIXA para fins de homologação e o resultado homologado será divulgado no site www.caixa.gov.br.

11 - DO PAGAMENTO DO LANCE VENCEDOR

11.1 - O arrematante terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contado da data da divulgação do resultado homologado, para efetuar o pagamento do restante da parte não financiada ou do valor total, se à vista, exceto se lançado no campo recursos referentes a carta de consórcio CAIXA aprovada.

11.2 - O contrato de financiamento ou escritura pública ou consórcio CAIXA, conforme o caso, será firmado em até 30 (trinta) dias corridos após a divulgação do resultado homologado, sendo passível de cancelamento a venda não concretizada no prazo estabelecido, quando o atraso for ocasionado pelo licitante.

11.3 - Serão da responsabilidade do adquirente:

11.3.1 - todas as despesas necessárias à lavratura da escritura;

11.3.2 - iniciativas necessárias à lavratura da escritura, inclusive a obtenção de guias, declarações e documentos exigíveis, com o conseqüente pagamento, às suas expensas, de taxas, impostos, emolumentos, registros e demais encargos que se fizerem necessários.

11.3.3 – custas processuais e taxas judiciárias, quando for o caso;

11.3.4 – o pagamento das tarifas bancárias devidas na contratação, tais como: taxas, tarifas, e demais custos a serem verificados na agência de contratação;

11.3.5 – apresentação da Certidão de Matrícula contendo a averbação do registro de compra e venda no respectivo ofício de Registro de Imóveis e da Certidão de Dados Cadastrais emitida pela Prefeitura, com os dados da propriedade atualizados.

11.3.6 - custas com novas vistorias do imóvel para consórcio CAIXA, quando necessário (para o caso de aquisição de casa com vistoria *in loco*)

12 - DA DESISTÊNCIA

12.1 – O licitante vencedor interessado em desistir da compra do imóvel deverá preencher o Termo de Desistência, que constitui o Anexo IV – Termo de Desistência deste Edital, estando sujeito à multa prevista no item 13.

13 - DA MULTA

13.1 - O licitante vencedor perde, em favor da CAIXA, o valor do sinal a título de multa, nos casos de:

13.1.1 - desistência;

13.1.2 - não cumprimento do prazo para comparecimento;

13.1.3 - não cumprimento do prazo para pagamento do valor da entrada ou total, se venda à vista;

13.1.4 - não enquadramento para utilização dos recursos da conta vinculada do FGTS, se for o caso;

13.1.5 - não formalização da venda no prazo estabelecido, por motivos ocasionados pelo arrematante, inclusive restrições cadastrais;

13.1.6 - descumprimento de quaisquer outras condições estabelecidas no presente Edital.

14 – DA VENDA DIRETA

14.1 – A CAIXA poderá levar os imóveis oriundos de licitação deserta ou fracassada, no todo ou em parte, a seu exclusivo critério, à venda direta, ao primeiro interessado que apresentar proposta de valor igual ou superior ao Valor de Venda, mantidas todas as condições preestabelecidas neste Edital.

14.1.1 - O interessado deve apresentar sua proposta preenchida e assinada, em modelo fornecido pela CAIXA, conforme Anexo VI – Proposta de Venda Direta, deste edital.

14.1.2 – A proposta deverá ser entregue juntamente com uma via do comprovante de bloqueio de valor a título de caução em conta CAIXA de titularidade do proponente (Operações 001, 013, 003, 022) correspondente a 5% (cinco por cento) do valor de venda do imóvel, em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.1.2.1 – O bloqueio de valor previsto no subitem anterior deverão ser efetuados pelo licitante na Agência da conta CAIXA de titularidade do proponente.

14.1.2.2 – O valor bloqueado a título de caução poderá ser revertido para pagamento do valor de recursos próprios da parte à vista, a critério da CAIXA.

14.2 – O imóvel levado à Venda Direta será vendido ao primeiro interessado que apresentar proposta após a divulgação do resultado homologado.

14.2.1 – O critério de comprovação da primeira proposta é a data e horário da realização do bloqueio a título de caução, constante em comprovante emitido pelos sistemas CAIXA, no valor correspondente a 5% do valor de venda, para a compra do item específico, desde que o bloqueio tenha sido efetuado após o horário de liberação dos imóveis para Venda Direta informado no Aviso de Venda e dentro do horário de funcionamento da agência e a proposta entregue em até 2 (dois) dias úteis após a realização do bloqueio.

14.3 – Na Venda Direta, o proponente pode optar pela intermediação da imobiliária ou corretor credenciado pela CAIXA.

14.3.1 - Caso haja interesse do proponente nos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, a comissão de 5% do preço mínimo de venda constante no Anexo II deste edital, a título de remuneração pelos serviços prestados pela imobiliária ou corretor credenciado, será paga pela CAIXA.

14.4 – A CAIXA não efetua pagamento de comissão por intermediação no caso de aquisição de imóvel em venda direta por corretores, imobiliárias, seus sócios, empregados ou corretores vinculados, credenciados pela CAIXA.

15 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 - Não poderão participar da presente licitação, empregados da CAIXA que atuem na SUINP e SUHEN, bem como seus cônjuges.

15.2 – Estão impedidos de participar da presente licitação interessados que tenham relação de parentesco, até terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

15.3 - Nenhuma diferença porventura comprovada nas dimensões dos imóveis pode ser invocada, a qualquer tempo, como motivo para compensações ou modificações no preço ou nas condições de pagamento, ficando a sua regularização a cargo do adquirente.

15.4 - Os imóveis são ofertados à venda como coisa certa e determinada (venda “ad-corpus”), sendo apenas enunciativas as referências neste edital e em seus anexos, e, serão vendidos no estado de ocupação e conservação em que se encontram, ficando a cargo e ônus do adquirente a sua desocupação, reformas que ocasionem alterações nas quantidades e/ou dimensões dos cômodos, averbação de áreas e/ou regularização documental, quando for o caso, arcando o adquirente com as despesas decorrentes.

15.5 - Na hipótese de o adquirente ser o ocupante e/ou ex-mutuário do imóvel, serão de sua responsabilidade as despesas vencidas e vincendas com IPTU, condomínio, foro e demais tarifas, taxas ou qualquer outro tributo incidente sobre o imóvel, cumprindo inclusive ressarcir à CAIXA eventuais quantias que esta tenha incorrido com tais despesas, tudo como condição prévia à concretização da venda no prazo regulamentar deste edital.

15.6 – O adquirente, não ocupante do imóvel, declara-se ciente e plenamente informado de que sobre o imóvel podem pender débitos de natureza fiscal (IPTU) e condominial (por cotas inadimplidas seja ordinárias ou extraordinárias). Tais débitos, gerados até a data da venda, são de responsabilidade e serão arcados pela CAIXA.

15.6.1 – Os pagamentos dos débitos incidentes sobre os imóveis citados no item acima serão pagos exclusivamente pela CAIXA.

15.7 – Não serão acatados pedidos de ressarcimento referentes a quaisquer pagamentos de débitos efetuados por terceiros ou pelo adquirente.

15.8 – Fica o adquirente, não ocupante do imóvel, ciente de que a situação descrita dos débitos pendentes poderá trazer conseqüências diversas, tais como: impedimento temporário em votar em assembléias de moradores, bem como possível execução fiscal.

15.9 - Não reconhecerá a CAIXA quaisquer reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o imóvel objeto da licitação.

15.10 - A licitação não importa necessariamente em proposta de contrato por parte da CAIXA, podendo esta revogá-la em defesa do interesse público ou anulá-la, se nela houver irregularidade, no todo ou em parte, em qualquer fase, de ofício ou mediante provocação, bem como adiá-la.

15.11 – Ao seu exclusivo critério, a CAIXA poderá a qualquer tempo, retirar os imóveis desta licitação ou da Venda Direta oriunda desta licitação.

15.12 - A participação na presente licitação implica na concordância e aceitação de todos os termos e condições deste edital.

15.13 – Os interessados deverão procurar as Agências da CAIXA ou Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis – GILIE, para obter todas as informações sobre as condições contratuais e esclarecimentos adicionais necessários ao perfeito entendimento dos requisitos de venda.

15.14 - Para dirimir qualquer questão que decorra direta ou indiretamente deste Edital, fica eleito o foro da Sede da Justiça Federal Sergipe.

16 - CONSTAM DESTES EDITAIS:

Anexo I - Aviso de Venda;

Anexo II - Relação de Imóveis;

Anexo III – Termo de Arrematação;

Anexo IV - Termo de Desistência;

Anexo V – Relação de Ações Judiciais;

Anexo VI – Proposta de Venda Direta

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos;

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista;

SALVADOR _____, 08 de MARÇO de 2019
Local/data

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: JOSE LUIS CORREIA BISNETO



Anexo I - Aviso de Venda**AVISO DE VENDA****COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO - CPA/SA
LICITAÇÃO CAIXA – DISPUTA ABERTA Nº 0012 / 2019**

A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA, torna público aos interessados que venderá, pela maior oferta, respeitado o valor mínimo de venda, no estado físico e de ocupação em que se encontram os imóveis de sua propriedade, discriminados no Anexo II do Edital.

O Edital de Licitação CAIXA, do qual é parte integrante o presente Aviso de Venda, estará à disposição dos interessados de 08.03.2019 a 09.04.2019, em horário bancário, na(s) Agências da CAIXA situadas em Sergipe, na página da CAIXA no endereço www.caixa.gov.br e na Gerência de Filial Alienar Bens Móveis e Imóveis - GILIE/SA - Extensão Sergipe, situada no Rua Dr. José Calumby, 79, Pereira Lobo, Aracaju/SE.

O certame realizar-se-á em 10.04.2019, às 10:00 horas, no Auditorio do Hotel Comfort - Av. Mário Jorge Menezes de Vieira, 498, Atalaia, Aracaju/SE (após o clube do BANESE), na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

A divulgação do resultado oficial da licitação será efetuada a partir do dia 15.04.2019, nos mesmos locais onde foi divulgado o Edital.

Para os imóveis que não acudirem interessados, a CAIXA, a seu exclusivo critério, levará os imóveis à Venda Direta a partir das 14:00 horas do dia 23/04/2019.

Outras informações nos telefones (79) 99978-5089.

Assinatura sob carimbo do Gerente de Filial da GILIE
Nome: JOSE LUIS CORREIA BISNETO

Anexo II - Relação de Imóveis

Licitação Aberta: 0012 / 2019-CPVE/SA

Estado: SE								
Cidade: ARACAJU								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
1	Parque Residencial Beira Mar II	Quadra G Rua B N. 96	AEROPORTO	Casa, 165,54 m2 de área total, 165,54 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, Possui copa e depósito. PROC. N 080666164201840 58500 - 1 VF ARACAJU/SE. NÃO FGTS. IPTU: 350102603190000 1 Matrícula: 20175 Ofício: 5º	10002997	180.595,74	328.355,90	Ocupado
2	Cond Demerval Mattos	Rua Francisco Rabelo Leite Neto N. 1340 CASA 18	ATALAIA	Casa, 149,17 m2 de área total, 149,17 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC Emp, sl, lavabo, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, Imóvel foreiro à Marinha. RIP 31050116512-22. Não FGTS. IPTU: 340113011390100 8 Matrícula: 79437 Ofício: 5º	14444089 06840	508.000,00	635.000,00	Ocupado
3	Lot Atalaia Sul	Rua G Quadra IV Lote 04 N. 42	ATALAIA	Casa, 236,05 m2 de área total, 236,05 m2 de área privativa, 225m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, 2 suites, WC, 3 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 340113500640000 1 Matrícula: 40055 Ofício: 5º	15555093 80918	273.000,00	420.000,00	Ocupado
4	Ed Resid Antonio Fonseca	Rua João Carvalho de Aragão N. 1028 Apto. 1005	ATALAIA	Apartamento, 110,48 m2 de área total, 79,98 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 2 vagas de garagem. IPTU: 340111901830105 0 Matrícula: 75665 Ofício: 5º	14444055 79791	315.000,00	420.000,00	Ocupado
5		Praça da Bandeira N. 508	CENTRO	Casa, 334,91m2 de área do terreno, O imóvel	14444004 02389	303.100,00	433.000,00	Ocupado

				trata-se de um terreno, haja vista que a construção registrada foi demolida. NÃO FGTS. IPTU: 010111103600000 1 Matrícula: 139 Ofício: 4º				
6		Rua J N. 325	CIDADE NOVA	Casa, 257,7 m2 de área total, 257,7 m2 de área privativa, 4 qts, varanda, a.serv, 3 WCs, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Descrição interna conforme laudo de avaliação. Área não averbada 113,85m². NÃO FGTS. IPTU: 060103100510100 2 Matrícula: 23863 Ofício: 11º	14444074 46373	258.666,64	390.000,00	Ocupado
7	Lot Jd Aperipê	Travessa E N. 95 Atual R Professor Nunes Mendonça (Pref)	CIRURGIA	Casa, 131,28 m2 de área total, 131,28 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, DCE, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 200102200310000 1 Matrícula: 1496 Ofício: 6º	10004332	245.708,44	351.012,06	Ocupado
8	RESIDENCIA L SAN FRANCISCO	R PROFESSOR JUGURTA FEITOSA FRANCO N. 00334 Apto. 403 BLOCO D - LOT JARDIM ATLÂNTICO	COROA DO MEIO	Apartamento, 116,18 m2 de área total, 89,05 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, 2 suites, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Foreiro. IPTU: 33.02.046.0363.04 .015 Matrícula: 57301 Ofício: 5	14444070 18592	296.387,52	300.000,00	Ocupado
9	Cond Resid Icone	Av Adélia Franco N. 2403 Apto. 704 BI 02	GRAGERU	Apartamento, 94,9 m2 de área total, 94,9 m2 de área privativa, 3352,72m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, ACEITA CONSÓRCIO CAIXA. Matrícula: 54723 Ofício: 2º	15555211 02035	239.650,83	350.000,00	Ocupado
10	ED SERRA DOURADA	AV HERMES FONTES N. S/N Apto. 904	GRAGERU	Apartamento, 77,51 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, WC, WC Emp, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 26.02.001.0687.01 .036 Matrícula: 14330 Ofício: 002	15555157 31042	151.450,00	233.000,00	Ocupado

11	PARQUE RESIDENCIA L JK	Rua Carteiro Enock Cortes N. 41	JABOTIANA	Casa, 324,66 m2 de área total, 324,66 m2 de área privativa, 208m2 de área do terreno, varanda, a.serv, 4 suítes, WC, WC Emp, 3 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Uma das suítes possui closet. IPTU: 290100301260000 1 Matrícula: 7848 Ofício: 1º	10003939	542.500,00	775.000,00	Ocupado
12	PARQUE RESIDENCIA L JK	Rua Vinte e Sete Quadra 36 N. 5	JABOTIANA	Casa, 44,98 m2 de área total, 44,98 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha, Possui área construída não averbada. IPTU: 150101001040000 1 Matrícula: 8075 Ofício: 1º	1444400438952	269.191,00	393.000,00	Ocupado
13	Condomínio Terraços Beira Mar	Av Beira Mar N. 3598 Apto. 102 Torre Solare	JARDINS	Apartamento, 222,03 m2 de área total, 110 m2 de área privativa, 4525,03m2 de área do terreno, a.serv, 3 suítes, WC Emp, churrasqueira, sl, lavabo, cozinha, terraco, 2 vagas de garagem, Imóvel foreiro à União. Ação judicial 0803093-40.2018.4.05.8500 . NÃO FGTS. IPTU: 260207505290100 2 Matrícula: 77396 Ofício: 5º	1444406516092	359.875,00	525.000,00	Ocupado
14	CONDOMINIO RESIDENCIA L DELPHINOS	Av Sílvio Teixeira Bl B N. 1283 Apto. 604	JARDINS	Apartamento, 99,93 m2 de área total, 79,56 m2 de área privativa, 4395m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 260209802540202 4 Matrícula: 34117 Ofício: 5º	1444408245673	258.939,45	378.077,05	Ocupado
15	Cond Alameda Garden Residence	Av General Djenal Tavares de Queros N. 560 Apto. 204 Torre B (Tulip)	LUZIA	Apartamento, 176,05 m2 de área total, 117,7 m2 de área privativa, qt, varanda, a.serv, 2 suítes, WC, WC Emp, sl, DCE, cozinha. IPTU: 270107202590200	10003115	403.156,00	588.000,00	Ocupado

				8 Matrícula: 76028 Ofício: 5º				
16		Rua Cesario de gois Pessoa N. 15 Coj Médici I	LUZIA	Casa, 131,94 m2 de área total, 131,94 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Área acrescida a averbar de 70,94m2 por conta do comprador. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 270202602000000 1 Matrícula: 391 Ofício: 2	14444069 77138	277.773,08	355.000,00	Ocupado
17		Rua Ribeirópolis N. 1240	PEREIRA LOBO	Casa, 328,5 m2 de área total, 328,5 m2 de área privativa, 223,27m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, suite, 3 WCs, sl, cozinha. IPTU: 210100401920100 1 Matrícula: 9447 Ofício: 04	14444067 44346	350.000,00	500.000,00	Ocupado
18	Ed Veneza	Av Francisco Porto N. 1548 Apto. 901	SALGADO FILHO	Apartamento, 125,15 m2 de área total, 125,15 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 22010700531017 Matrícula: 6463 Ofício: 6º	14444046 60811	217.700,00	311.000,00	Ocupado
19	CONDOMINIO RESIDENCIA L ENCANTOS DO SUL	Rua Projetada 01 N. 110 Apto. 101 Bloco 09	SANTA MARIA	Apartamento, 58,45 m2 de área total, 58,45 m2 de área privativa, 3 qts, a.serv, sl, lavabo, cozinha. IPTU: 370111302690900 5 Matrícula: 71526 Ofício: 5º	85555203 89819	62.326,13	124.652,26	Ocupado
20	CONDOMÍNIO RESIDENCIA L ENCANTOS DO SUL	Rua Projetada 01 N. 110 Apto. 203 Bloco 02	SANTA MARIA	Apartamento, 58,1 m2 de área total, 58,1 m2 de área privativa, 10950m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 71506 Ofício: 5	85555204 57237	74.080,41	130.000,00	Ocupado
21	Res Orlando Dantas	Rua 03 N. 327 Apto. 304 Bloco D-5	SAO CONRADO	Apartamento, 56 m2 de área total, 56 m2 de área privativa, 3 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 310108500750101 2 Matrícula: 36872 Ofício: 2	84444046 13145	99.999,99	100.000,00	Ocupado
22	Ed Michelangelo	Rua Dom José	SAO JOSE	Apartamento, 208,95 m2 de	15555118 08806	216.273,59	317.137,22	Ocupado

		Thomaz N. 44 Apto. 101		área total, 208,95 m2 de área privativa, 616m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, 2 WCs, sl, DCE, cozinha, 1 vaga de garagem, Ação judicial 0800292-59.2015.4.05.8500 . Não FGTS. IPTU: 230100701670100 Matrícula: 391 Ofício: 6º				
23		R Riachuelo N. 1593	SUISSA	Casa, 240m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, 2 sls, cozinha. IPTU: 220102700610000 1 Matrícula: 8819 Ofício: 04	14444071 46647	417.000,00	556.000,00	Ocupado
24		Rua Wilton Melo N. 51	SUISSA	Casa, 334,78 m2 de área total, 334,78 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 3 qts, 3 varandas, a.serv, 2 suites, 4 WCs, 3 sls, DCE, cozinha, Imóvel com 2 pavimentos. Ambas as suítes possuem closet. Imóvel em estado de abandono. IPTU: 220106206810000 1 Matrícula: 1640 Ofício: 6º	15555169 73090	525.000,00	750.000,00	Ocupado
25	Cond Guilherme Resende	Av Perimetral Sul Rua A Quadra 1 Lote 01	ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)	Terreno, 579m2 de área do terreno, Não FGTS. IPTU: 360162405100100 1 Matrícula: 51860 Ofício: 5º	14444013 39753	330.000,00	440.000,00	Ocupado
26	Condomínio Portal do Atlântico	Rodovia dos Naufragos N. 12320 Rua C, N. 66, Qd D, Lt 26	ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)	Casa, 97,6 m2 de área total, 97,6 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, qt, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, sl, cozinha. IPTU: 360116619920102 5 Matrícula: 48441 Ofício: 5	14444085 75568	253.390,01	370.000,00	Ocupado
27	Condomínio Portal do Atlântico	Rodovia dos Naufragos 12.282 N. 105 Rua B (interna) Lote 21 Quadra D	ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)	Casa, 190,55 m2 de área total, 190,55 m2 de área privativa, 361,82m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, 2 sls, 1 vaga de garagem, Casa com 2 pavimentos. Possui 55 m² de área não averbada. Ações judiciais 0802342-	14444003 90186	267.130,01	390.000,00	Ocupado

				24.2016.4.05.8500 e 0806439-56.2016.4.05.0000 . NÃO FGTS. IPTU: 360116619920102 1 Matrícula: 48436 Ofício: 5º				
28	LOTEAMENTO O SÃO JOSÉ	Rua E Quadra V Lote 02 N. S/N	ZONA DE EXPANSÃO (MOSQUEIRO)	Terreno, 250 m2 de área total, 250 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, NÃO FGTS. IPTU: 360151603330000 1 Matrícula: 40937 Ofício: 5º	1444404993292	37.664,33	45.955,00	Desocupado

Estado: SE								
Cidade: CAMPO DO BRITO								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
29		JOSE MEIRELES TELES N. 264 Lote 03	CENTRO	Casa, 96,2 m2 de área total, 96,2 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 3 qts, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01070120161001 Matrícula: 8299 Ofício: 2	8444405241900	64.338,25	104.000,00	Ocupado
30		Rua José Meireles Teles N. 327	CENTRO	Casa, 72,31 m2 de área total, 72,31 m2 de área privativa, 140,73m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01070120273001 Matrícula: 8736 Ofício: 2º	8444410458083	43.114,51	79.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: CAPELA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
32		Rodovia Manoel Dantas N. 1501	BAIRRO IGREJINHA	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 105m2 de área do terreno, 2 qts, 2 sls, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 6492 Ofício: 2º	8444400808324	18.224,26	28.855,33	Ocupado
33	LOTEAMENTO ANDRADE RESIDENCE	Rua Frei Damião Quadra A Lote 03 N. S/N	BAIRRO SÃO JOSÉ	Casa, 69,94 m2 de área total, 69,94 m2 de área privativa, 139,42m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10969	8444403656193	19.817,43	31.174,85	Ocupado

34	LOTEAMENTO ANDRADE RESIDENCE	Rua Frei Damião Quadra A Lote 22 N. 176 Atual N. 131	BAIRRO SÃO JOSÉ	Ofício: 2º Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 0108230022001 Matrícula: 10988 Ofício: 2º	8444404140115	18.930,95	29.884,44	Ocupado
35	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Principal N. 06	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10191 Ofício: 2º	8444401705880	17.594,93	27.939,93	Ocupado
36	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Principal Quadra B Lote 01 N. 1	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 53,04 m2 de área total, 53,04 m2 de área privativa, 81,6m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01040030002014 Matrícula: 10186 Ofício: 2º	8444401756689	17.456,21	27.737,44	Ocupado
37	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Principal Quadra C Lote 17 N. S/N	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10225 Ofício: 2º	8444404490124	18.124,42	28.710,86	Ocupado
38	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada N. 18 Lote 18 Quadra B	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01040030028001 Matrícula: 10203 Ofício: 2º	8444402645570	17.768,77	28.193,00	Ocupado

39	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada N. 17 Quadra B, Lote 17	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10202 Ofício: 2º	8444402904622	17.153,53	27.296,81	Ocupado
40	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada N. SN Lote 08 Quadra C	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10216 Ofício: 2º	8444403346631	18.125,21	28.710,86	Ocupado
41	LOTEAMENTO ANDRADE RESIDENCE	Rua Projetada A Quadra A N. 135	BAIRRO SÃO JOSÉ	Casa, 69,9 m2 de área total, 69,9 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10979 Ofício: 2º	8444403293937	19.345,33	30.486,74	Ocupado
42	LOTEAMENTO ANDRADE RESIDENCE	Rua Projetada A Quadra A N. 83 Atual N. 47	BAIRRO SÃO JOSÉ	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10973 Ofício: 2º	8444403526974	18.931,55	29.884,44	Ocupado
43	LOTEAMENTO ANDRADE RESIDENCE	Rua Projetada A Quadra A Lote 25 N. 194	BAIRRO SÃO JOSÉ	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 120m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10991 Ofício: 2º	8444404279229	18.930,79	29.884,44	Ocupado
44	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra B Lote 11 N. 11	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de	8444402735464	17.768,95	28.193,00	Ocupado

				garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01040030002025 Matrícula: 10196 Ofício: 2º				
45	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 01	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10209 Ofício: 2º	8444403733180	18.177,79	28.787,23	Ocupado
46	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 04	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10212 Ofício: 2º	8444403289557	18.125,28	28.710,86	Ocupado
47	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 09 N. S/N	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10217 Ofício: 2º	8444403324638	18.125,03	28.710,86	Ocupado
48	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 11 N. 11	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 84 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01040030043001 Matrícula: 10219 Ofício: 2º	8444404491465	19.022,50	30.017,19	Ocupado
49	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 14 N. 14	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS.	8444404756043	18.125,12	28.710,86	Ocupado

				IPTU: 01040030046001 Matrícula: 10222 Ofício: 2º				
50	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 15 N. 15	BAIRRO SOBRADINHO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01040030047001 Matrícula: 10223 Ofício: 2º	8444404755110	18.124,48	28.710,86	Ocupado
51	LOTEAMENTO CABRAL	Rua A Quadra 01 N. 251	CENTRO	Casa, 42,34 m2 de área total, 42,34 m2 de área privativa, 118,26m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10638 Ofício: 2º	8444402196873	17.717,18	28.117,83	Ocupado
52	LOTEAMENTO SÃO JOSÉ	Rua B Quadra 03 Lote 20 N. 145	CENTRO	Casa, 62 m2 de área total, 62 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10615 Ofício: 2º	8444407216058	19.472,06	30.672,16	Ocupado
53		Rua de Acesso ao Povoado São José N. 14	CENTRO	Casa, 53,63 m2 de área total, 53,63 m2 de área privativa, 98,09m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 9919 Ofício: 2º	8555518263790	19.200,38	30.275,70	Ocupado
54	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Principal N. 4	CENTRO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10189 Ofício: 2º	8444401704450	17.769,07	28.193,00	Ocupado
55	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada	CENTRO	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2	8444403039364	17.720,14	28.122,20	Ocupado

		B Quadra D Lote 29 N. 58		de área privativa, 75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10382 Ofício: 2º				
56	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C N. 112	CENTRO	Casa, 41,92 m2 de área total, 41,92 m2 de área privativa, 60m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10353 Ofício: 2º	8444402417810	16.401,04	26.202,18	Ocupado
57	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C Quadra C Lote 29 N. 96 Atual N. 92	CENTRO	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01050290028001 Matrícula: 10350 Ofício: 2º	8444403680892	17.778,72	28.207,07	Ocupado
58	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C Quadra C Lote 30 N. 102	CENTRO	Casa, 55 m2 de área total, 55 m2 de área privativa, 75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10351 Ofício: 2º	8444402417624	18.461,96	29.202,02	Ocupado
59	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C Quadra C Lote 31 N. 108	CENTRO	Casa, 50,65 m2 de área total, 50,65 m2 de área privativa, 75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10352 Ofício: 2º	8444402378912	17.339,87	27.568,31	Ocupado
60	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C Quadra D Lote 13 N. 73 Atual Rua Eduardo de Abreu Lima	CENTRO	Casa, 50 m2 de área total, 50 m2 de área privativa, 75m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10366 Ofício: 2º	8444403137650	17.779,07	28.207,07	Ocupado

61	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada C Quadra D Lote 17 N. 91	CENTRO	Casa, 50,65 m2 de área total, 50,65 m2 de área privativa, 75m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10370 Ofício: 2º	8444401921469	17.804,28	28.244,40	Ocupado
62	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada D Quadra C Lote 05 N. 61	CENTRO	Casa, 69 m2 de área total, 69 m2 de área privativa, 90m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10326 Ofício: 2º	8444403280991	18.680,21	29.518,81	Ocupado
63	LOTEAMENTO CASTELINHO	Rua Projetada D Quadra C Lote 11 N. 91 Atual N. 103	CENTRO	Casa, 60 m2 de área total, 60 m2 de área privativa, 78m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 01050290011001 Matrícula: 10332 Ofício: 2º	8444403382875	18.840,61	29.753,43	Ocupado
64	Loteamento Nonato	Rua Projetada G s/nº Quadra E Lote 07	CENTRO	Terreno, 160m2 de área do terreno, Conforme constatado pela área de engenharia, a construção citada na certidão do imóvel não existe mais. Trata-se de um lote de terreno. NÃO FGTS. IPTU: 01070130007001 Matrícula: 9293 Ofício: 2º	1444400680915	12.253,01	19.000,00	Ocupado
65	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra B Lote 15 N. 15	CENTRO	Casa, 58,65 m2 de área total, 58,65 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10200 Ofício: 2º	8444402454457	17.665,81	28.043,38	Ocupado
66	RESIDENCIAL MORADAS DO SUL	Rua Projetada Quadra C Lote 03 N. S/N	CENTRO	Casa, 69,96 m2 de área total, 69,96 m2 de área privativa, 84m2 de área do terreno, 2 qts,	8444403328242	18.124,71	28.710,86	Ocupado

				WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 10211 Ofício: 2º				
--	--	--	--	--	--	--	--	--

Estado: SE								
Cidade: CRISTINAPOLIS								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
67		Rua Joaquim Amancio Filho N. 280	CENTRO	Casa, 88,3 m2 de área total, 88,3 m2 de área privativa, 110,16m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Área construída obtida através de avaliação da engenharia. IPTU: 3512 Matrícula: 2843 Ofício: 1º	8444407018205	63.742,69	104.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: CUMBE								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
68		Rua Anízio Cardoso de Oliveira N. 22	CENTRO	Casa, 318,15 m2 de área total, 318,15 m2 de área privativa, 173,95m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, 2 a.servs, 3 WCs, 6 sls, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem. Matrícula: 6448 Ofício: 2º	1444401167723	219.040,91	320.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: ESTANCIA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
69		R Otaviano Siqueira N. 115	ALAGOAS	Casa, 138,8 m2 de área total, 138,8 m2 de área privativa, 210m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Não aceita financiamento, não FGTS. IPTU: 17590 Matrícula:	18337	88.408,56	155.000,00	Ocupado

70		Rua Professor José Dias de Oliveira N. 96	ALAGOAS	2496 Ofício: 01 Casa, 262,45 m2 de área total, 262,45 m2 de área privativa, 164,85m2 de área do terreno, 6 qts, 2 varandas, 2 a.servs, 4 WCs, 3 sls, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem, O imóvel possui 2 pavimentos com entradas, medidores de água e energia independentes (laudo). IPTU: 15705 Matrícula: 14503 Ofício: 1º	1444405375312	260.260,01	367.000,00	Ocupado
71		Rua B N. 158 Bairro Botequim	CENTRO	Casa, 122,85 m2 de área total, 122,85 m2 de área privativa, qt, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha. IPTU: 12876-0 Matrícula: 11210 Ofício: 2º	1555526577988	105.741,46	169.500,00	Ocupado
72		Rua Frei Esmeraldino Silva Menezes N. 225	CENTRO	Casa, 210,53 m2 de área total, 210,53 m2 de área privativa, 196m2 de área do terreno, 4 qts, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, 4 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Ação judicial 0800211-02.2018.4.05.8502-7 VF ESTANCIA/SE. Não aceita financiamento. Não FGTS. IPTU: 9871 Matrícula: 8099 Ofício: 2º	18340	119.713,93	189.000,00	Ocupado
73		Rua São Caetano N. 499	CENTRO	Casa, 92,37 m2 de área total, 92,37 m2 de área privativa, 101,48m2 de área do terreno, qt, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 12439 Matrícula: 14465 Ofício: 1º	1555530425003	98.580,00	164.300,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: ITABAIANA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
74	LOTEAMENTO LE CORBUSIER	Rua Armando Paes da Costa (PROJETA DA B) N. 249 LOTE 31 Quadra S	OVIEDO TEIXEIRA	Casa, 90,55 m2 de área total, 90,55 m2 de área privativa, 148m2 de área do terreno, 2 qts, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, Quintal/área de ventilação. IPTU: 57.05.005051.0079.00031.000 Matrícula: 26513 Ofício: 1º	8444404702202	64.648,99	104.016,72	Ocupado
75		Rua Gentil	PORTO	Casa, 107,66 m2 de área	14444056631	122.378,	134.300,	Ocupado

		Fonseca Lobo N. 286 Lot Jardim universitário		total, 107,66 m2 de área privativa, 175m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 570500527206130000100 0 Matrícula: 22739 Ofício: 2	56	49	00	
--	--	--	--	--	----	----	----	--

Estado: SE								
Cidade: ITABAIANINHA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
76		Rua Dilson Cavalcanta Batista N. 157	CENTRO	Casa, 282,73 m2 de área total, 282,73 m2 de área privativa, 144m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, 2 a.servs, suite, 2 WCs, 2 sls, 2 cozinhas, 1 vaga de garagem, Imóvel com 2 pavimentos. IPTU: 010203702820001 Matrícula: 8462 Ofício: 1º	1444408301190	150.800,00	232.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: LARANJEIRAS								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
77		Loteamento Japui 2º Etapa - Lote 01 - Quadra E Sitio Passagem - Pedra Branca	CENTRO	Casa, 168 m2 de área total, 168 m2 de área privativa, 180m2 de área do terreno, 3 WCs, Área construída não averbada. Imóvel de uso comercial. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 9516 Ofício: 2º	1221500050024	31.896,44	127.585,79	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: MONTE ALEGRE DE SERGIPE								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
78		Fazenda Consulta atual Povoado Baixa da Coxa	MONTE ALEGRE DE SERG	Gleba, 463000m2 de área do terreno, INCRA nº 950.157.062.138-8; CCIR 05856403092. Ação judicial 0800054-32.2018.4.05.8501. NÃO FGTS. IPTU: 687 Matrícula: 13354 Ofício: 1º	1555526754707	149.270,00	271.400,00	Ocupado
79		R Jair Mariano de Mendonça N. sn Atual	CENTRO	Casa, 145,71 m2 de área total, 145,71 m2 de área privativa, 167m2 de área do terreno, 3 qts, 2 varandas,	18336	38.675,00	110.500,00	Ocupado

		numero 176		a.serv, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. Matrícula: 1215 Ofício: 02				
80		Rua José Rodrigues da Silva N. 236	CENTRO	Casa, 73,3 m2 de área total, 73,3 m2 de área privativa, 189m2 de área do terreno, 2 qts, WC, 2 sls, cozinha, Imóvel registrado na comarca de Poço Redondo. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 209 Matrícula: 1103 Ofício: 2º	10004329	49.898,45	88.359,00	Ocupado
81		Rua Tiradentes s/n	CENTRO	Terreno, 160m2 de área do terreno, Não FGTS. Imóvel registrado na comarca de Nossa Senhora da Glória. IPTU: 715 Matrícula: 16837 Ofício: 1º	1444402003040	26.883,24	45.295,82	Ocupado
82		RUA TREVO DE PORTO DA FOLHA N. S/N	CENTRO	Casa, 308,6 m2 de área total, 68,6 m2 de área privativa, 154m2 de área do terreno, 2 qts, 2 WCs, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA 1690, 2º OF POÇO REDONDO. NÃO PODE USAR FGTS, USO MISTO. Possui 240 m² de área construída não averbada.. IPTU: 342 Matrícula: 1690 Ofício: 2	1444402163756	125.000,00	250.000,00	Ocupado
83		Travessa João Alves Lima s/n	CENTRO	Comercial, 216 m2 de área total, 216 m2 de área privativa, 216m2 de área do terreno, Galpão comercial com 1 banheiro, 1 depósito e uma estufa. Não FGTS. IPTU: 749 Matrícula: 17025 Ofício: 1º	1555523321117	75.179,35	125.298,92	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: NOSSA SENHORA DA GLORIA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
84	Lot Res Arthur Dias	Av Projetada N. 00005 Qd 5	JOVIANO BARBOSA	Terreno, 612 m2 de área total, 612m2 de área do terreno. IPTU: 1019240085001 Matrícula: 15399 Ofício: 1	1444408940231	113.330,00	161.900,00	Desocupado
85		Rua Jaime Alves Feitosa s/n	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área	8444401622437	37.712,46	73.393,40	Ocupado

		Atual nº 108 (inf da engenharia)		privativa, 70m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 000716 Matrícula: 16817 Ofício: 1º				
--	--	----------------------------------	--	---	--	--	--	--

Estado: SE								
Cidade: NOSSA SENHORA DAS DORES								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
86		Rua Francisco Pedro Nascimento N. 520	CRUZEIRO VELHO	Casa, 155 m2 de área total, 155 m2 de área privativa, 227,85m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Ação judicial 0800041-33.2018.4.05.8501. NÃO FGTS. Matrícula: 6869 Ofício: 2º	8555504448318	42.571,47	80.000,00	Ocupado
87		Av Lourival Batista N. 555	CENTRO	Casa, 196,32 m2 de área total, 196,32 m2 de área privativa, 263,07m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, suite, WC, 2 sls, cozinha, Possui 144,27 m² de área construída não averbada.. Matrícula: 7128 Ofício: 02	1555521489231	94.000,00	188.000,00	Ocupado
88		PRAÇA CÔNEGO MIGUEL MONTEIRO BARBOSA N. 128	CENTRO	Casa, 165,16 m2 de área total, 165,16 m2 de área privativa, 220m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, FGTS NÃO. IMÓVEL DE USO MISTO. Matrícula: 7058 Ofício: 1	1444400167282	165.707,27	272.000,00	Ocupado
89	LOTEAMENTO DEDE DA BICHINHA	Rua Francisco Joaquim de Andrade N. 15 Qd 04, Lt 53	CENTRO	Casa, 106 m2 de área total, 106 m2 de área privativa, 192m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 7308 Matrícula: 8072 Ofício: 2º	8444409467201	60.068,05	93.000,00	Ocupado
90		Rua José Américo de Almeida N. 42	CENTRO	Casa, 240,28 m2 de área total, 240,28 m2 de área privativa, 332,5m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 3 WCs, 3 sls, cozinha, 1 vaga de garagem, Ação judicial 0800377-71.2017.4.05.8501. NÃO FGTS. IPTU:	1444407819153	245.146,08	358.000,00	Ocupado

				170016101 Matrícula: 6694 Ofício: 1º				
91		Rua Malhada dos Coqueiros s/n Atual nº 797 (inf da engenharia)	CENTRO	Casa, 89,33 m2 de área total, 89,33 m2 de área privativa, 161m2 de área do terreno, Imóvel registrado como terreno. Área construída não averbada de 89,33 m². Não FGTS. IPTU: 037014701 Matrícula: 7261 Ofício: 2º	8444402484437	63.255,48	102.000,00	Ocupado
92		Rua Petronilda Medrado Santos Souza N. 332 Bairro Fontinhas	CENTRO	Terreno, 118,87 m2 de área total, 118,87 m2 de área privativa, 126m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 040017401 Matrícula: 7267 Ofício: 2º	8444401942709	70.451,54	114.000,00	Ocupado
93		Travessa João de Oliveira Paes N. 22 Casa com 3 pavimentos	CENTRO	Casa, 365,1 m2 de área total, 365,1 m2 de área privativa, 128,75m2 de área do terreno, qt, 2 suites, 2 WCs, 4 sls, 2 cozinhas, Possui loja no pavimento térreo. Matrícula: 4667 Ofício: 2º	1444406509096	284.900,00	407.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: NOSSA SENHORA DO SOCORRO								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
94	LOTEAMENTO JARDIM ROSA DE MAIO	Rua 04 de Fevereiro N. 376 Lote 01-C; Quadra 25	Complexo Jardim	Casa, 64,44 m2 de área total, 64,44 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 03020001001001 Matrícula: 27249 Ofício: 1	8444415649880	90.039,07	96.800,00	Ocupado
95	Loteamento Jardim Guajará	Rua 18 Quadra V Lote 165-A N. 113 Atual N. 951	Jardim Guajará	Casa, 50,14 m2 de área total, 50,14 m2 de área privativa, 400m2 de área do terreno, qt, varanda, suite, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 16667 Ofício: 1º	8555517727431	17.842,65	28.300,00	Ocupado
96		Rua 39 N. 751 Q102 LT27	Conj Mutirão	Casa, 27 m2 de área total, 27 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 01110001001001 Matrícula: 12969 Ofício: 1	8444410512096	129.138,39	142.000,00	Ocupado
97		RUA 55 N. 00340	Parque dos Faróis	Casa, 87 m2 de área total, 76,13 m2 de área	8444415774730	86.059,79	100.000,00	Ocupado

		Complexo Jardim		privativa, 0,01m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha, Área não averbada 10,87m² . IPTU: 03.05.0001.001.001 Matrícula: 16639 Ofício: 1º				
98	Loteamento Rosa de Maio	Rua 9 de Março Quadra 65 Lote 03 N. 65	CONJ JARDIM	Casa, 48,46 m2 de área total, 48,46 m2 de área privativa, 250m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. IPTU: 30011532 Matrícula: 17016 Ofício: 1º	8555518198165	25.713,05	39.756,42	Ocupado
99	Conjunto Marcos Freire	Rua A-25 Quadra 131 Lote 65 N. 39	MARCOS FREIRE	Casa, 170 m2 de área total, 170 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, Possui 132,69 m² de área construída não averbada. SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 8318 Ofício: 1º	8555515535721	86.964,41	142.615,00	Ocupado
100	Loteamento Jardim Daniele	Rua C Quadra IV Lote 56 N. 56	PALESTINA	Terreno, 200m2 de área do terreno, NÃO FGTS. Matrícula: 19276 Ofício: 1º	1555525395975	13.514,17	22.000,00	Ocupado
101		Rua R Qd 14 Lt 312B N. 155	Lot Pq Santa rita	Casa, 63,71 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, sacada, cozinha. IPTU: 03020001001001 Matrícula: 21996 Ofício: 1º	8444408617579	8.792,34	13.962,64	Ocupado
102	CONDOMINIO RESIDENCIAL VIVENDAS TROPICAL	AV A N. 571 Apto. 205 BL 4	CENTRO	Apartamento, 46,26 m2 de área privativa, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 1080001001001 Matrícula: 17462 Ofício: 001	8444410425460	103.494,02	120.000,00	Ocupado
103	Loteamento Parque dos Faróis	R 52 N. 00112 LOTE 2293 QD A61	CENTRO	Casa, 106,48 m2 de área privativa, 3 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 3050001001001 Matrícula: 18573 Ofício: 001	1444401358723	81.792,45	92.000,00	Ocupado
104	Loteamento Jardim Mangueiros	R 156 LT 134 A QD GY	CENTRO	Casa, 62,05 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 03.03.0001.001.000 Matrícula: 25011 Ofício: 001	8444412083591	96.942,51	106.000,00	Ocupado
105	CONJUNTO ALBANO FRANCO I	Rua 163 Ruadra 251 Lote 30 N. 28	CENTRO	Casa, 27 m2 de área total, 27 m2 de área privativa, 135m2 de área do terreno, qt, WC, sl, cozinha, Proc. nº 08059040720174058500 - 2 VF Aracaju/SE. NÃO FGTS. IPTU: 9906281 Matrícula: 14626 Ofício: 1º	1555508962093	81.640,00	120.000,00	Ocupado
106	Conjunto Mutirão	Rua 45 Quadra 116 Lote 22 N. 403	CENTRO	Casa, 97,5 m2 de área total, 97,5 m2 de área privativa, 150m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, WC, 3 sls, cozinha, Possui área construída não averbada	8555512543758	67.145,95	111.000,00	Ocupado

				de 70,50 m ² . Divisão interna obtida no laudo de avaliação. IPTU: 30002822 Matrícula: 16000 Ofício: 1º				
107	Conjunto Jardim III	Rua L Lote 24 Quadra 10 N. 18	CENTRO	Casa, 65,55 m ² de área total, 65,55 m ² de área privativa, 122,5m ² de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha. IPTU: 9906568 Matrícula: 14957 Ofício: 1º	8555507418002	29.400,00	98.000,00	Ocupado
108	Lot Vila Piabeta	Rua D Quadra 13 Lote 14 N. 135	PIABETA	Casa, 91,28 m ² de área total, 91,28 m ² de área privativa, 225m ² de área do terreno, qt, suite, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 9900144 Matrícula: 20995 Ofício: 1º	1444404823001	156.330,85	240.509,00	Ocupado
109	LOTEAMENTO JARDIM VILA PIABETA	1ª Etapa. Quadra 01 lote 15 Atual Rua A1	TAICOCA DE DENTRO	Terreno, 482,22m ² de área do terreno, Não FGTS. IPTU: 30013299 Matrícula: 20067 Ofício: 1º	1444405135117	92.695,68	164.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: PEDRINHAS								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
110		Rua G N. 68	BAIRRO NOVO	Casa, 70,8 m ² de área total, 70,8 m ² de área privativa, 108m ² de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Descrição interna conforme laudo de avaliação. IPTU: 167001 Matrícula: 1548 Ofício: 2º	8555511655315	37.780,43	72.700,00	Ocupado
111	CONJUNTO HERIBALDO ALVES DE GOES	Rua F N. 47 Atual Rua Joel Honorato de Souza	CENTRO	Casa, 194,18 m ² de área total, 194,18 m ² de área privativa, 160m ² de área do terreno, 3 qts, 2 varandas, suite, WC, 2 sls, cozinha, Imóvel registrado na comarca de Arauá. IPTU: 010301700000001 Matrícula: 1317 Ofício: 2º	1240500005637	94.500,00	189.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: POCO REDONDO								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
112		Rua Niterói	CENTRO	Comercial, 236,85 m ² de área total, 236,85 m ² de área privativa, 513,75m ² de área do terreno, 2 WCs. IPTU: 010030008402632 Matrícula: 1894 Ofício: 2º	1444407298102	98.995,01	197.990,02	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: PORTO DA FOLHA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de	Valor de	Estado de

						Venda (R\$)	Avaliação (R\$)	Ocupação
113		RUA DO BALNEÁRIO N. S/N	POV LAGOA DO RANCHO	Comercial, 420 m2 de área total, 420 m2 de área privativa, 1188m2 de área do terreno, a.serv, 2 WCs, sl, 2 piscinas, cozinha, Descrição do imóvel conforme matrícula: um salão, dois banheiros, cozinha, bar, área de serviço, piscina adulta, piscina infantil, campo de futebol. Possui 116,75 m² de área construída não averbada. Não FGTS. Matrícula: 7475 Ofício: 2	1555527250079	155.925,00	346.500,00	Ocupado
114	LOTEAMENTO BOA VISTA	Rua Monte Alegre Lote 22 N. S/N	POVOADO LINDA FRANÇA	Casa, 62,5 m2 de área total, 62,5 m2 de área privativa, 125m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. Matrícula: 7078 Ofício: 2º	8555516678925	26.060,42	56.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: PROPRIA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
115	Conj Resid Vale do São Francisco II	Rua B Quadra 3 Lote 11 UNIDADE 131	CENTRO	Casa, 112 m2 de área total, 60,65 m2 de área privativa, 148m2 de área do terreno, 3 qts, varanda, a.serv, 2 WCs, 2 sls, cozinha, Possui área construída não averbada de 51,35 m². NÃO FGTS. IPTU: 6334 Matrícula: 6339 Ofício: 1º	1444408643849	112.689,00	120.000,00	Ocupado
116		RUA LOPES TROVAO N. 494	CENTRO	Casa, 66 m2 de área total, 66 m2 de área privativa, 154,47m2 de área do terreno, 2 qts, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem, MATRÍCULA 3069, 1º OF PROPRIÁ/SE. ÁREA DO	1555525545519	371.000,00	530.000,00	Ocupado

				TERRENO RETIRADA DO LAUDO DE AVALIAÇÃO. NÃO PODE UTILIZAR FGTS, IMÓVEL COMERCIAL. Matrícula: 3069 Ofício: 1				
117	Casa	RUA MANOEL CANDIDO N. 294	CENTRO	Casa, 42,47 m2 de área total, 42,47 m2 de área privativa, 71,17m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, Atual Rua Vicença Resende. IPTU: 10112600055001 Matrícula: 1752 Ofício: 2º	8086600013481	21.175,20	43.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: SAO CRISTOVAO								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
118		ESTRADA ALTO DO ITABAIANA N. 286	ALTO DO ITABAIANA	Casa, 203,98 m2 de área total, 203,98 m2 de área privativa, 1098,65m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, suite, 2 WCs, 2 sls, cozinha, MATRÍCULA 11000, 1º OF SÃO CRISTÓVÃO/SE. IPTU: 8888880002001 Matrícula: 11000 Ofício: 1	1444406478930	140.754,79	220.000,00	Ocupado
119	Pq Resid Prefeito Luiz Alves I	Rua D Quadra 04 N. 113	ROSA ELZE	Casa, 110 m2 de área total, 110 m2 de área privativa, qt, WC, sl, cozinha, Possui 89,29 m² de área construída não averbada. NÃO FGTS. IPTU: 03062540110001 Matrícula: 13051 Ofício: 1º	8444401904009	100.200,00	167.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: SIMAO DIAS								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
120		Rod Pedro Almeida Valadares N. S/N	SIMAO DIAS	Terreno, 346,89 m2 de área total, 346,89 m2 de área privativa, 198m2 de área do terreno, Terreno com área construída não averbada. NÃO FGTS. IPTU: 01030451156001 Matrícula: 6163	1555527937651	120.083,64	192.019,00	Ocupado

121	Rua Jairo Prado Dantas N. 548	CENTRO	Ofício: 1º Casa, 133,2 m2 de área total, 133,2 m2 de área privativa, 133,2m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, 2 WCs, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 010200500300001 Matrícula: 6763 Ofício: 1º	1555500156551	75.466,78	122.669,06	Ocupado
122	Rua MONS JOÃO B. DE SOUZA N. 00090	CENTRO	Casa, 103,75 m2 de área total, 103,75 m2 de área privativa, 181,2m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, suite, sl, cozinha, CASA FAZ PARTE DO PAVIMENTO SUPERIOR DO IMÓVEL. IPTU: 01040070075002 Matrícula: 7880 Ofício: 1	1444404979141	184.999,99	185.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: TOBIAS BARRETO								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
123		RUA 35 QUADRA 37 LOTE 09 N. S/N Atual R João Batista dos Santos (laudo)	BAIRRO MACAÉ	Casa, 59 m2 de área total, 59 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha, O número do imóvel in loco é 738. Ação judicial 0501063-67.2016.4.05.8503. NÃO FGTS. IPTU: 01021050076001 Matrícula: 5267 Ofício: 1º	8444401305539	46.608,17	70.172,01	Ocupado
124		Av Rev. Horaci Junior Quadra 1 Lote 21	CENTRO	Casa, 53,28 m2 de área total, 53,28 m2 de área privativa, 140m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 01030640208001 Matrícula: 8380 Ofício: 1º	8444407592637	67.900,05	100.000,00	Ocupado
125		AV REVERENDO HORACI GRELLEY WILLIAMS JUNIOR N. S/N LT 52 QD 02	CENTRO	Casa, 140 m2 de área total, 53,28 m2 de área privativa, 2 qts, varanda, a.serv, WC, sl, cozinha. IPTU: 1030650226001 Matrícula: 8482 Ofício: 001	8444407970429	87.197,48	95.000,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: TOMAR DO GERU								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
126		R MARIA	CENTRO	Casa, 70 m2 de área	8444410017800	79.283,09	104.000,00	Ocupado

		HELENA DO NASCIMENTO N. 00087 Lote 33		total, 70 m2 de área privativa, 102m2 de área do terreno, 2 qts, a.serv, WC, sl, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01.1931.0000298131 Matrícula: 4097 Ofício: 1º				
127		R SENHOR DO BOMFIM (antigo nr 133) N. 175	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 156m2 de área do terreno, 3 qts, a.serv, WC, 2 sls, cozinha, 1 vaga de garagem. IPTU: 01.0039.0000002775 Matrícula: 3534 Ofício: 1º	8444406131954	83.632,27	113.000,00	Ocupado
128		Rua Eunice Simões Oliveira Qd H Lt 14 N. 39	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 108m2 de área do terreno, 3 qts, WC, sl, cozinha. Matrícula: 4161 Ofício: 1º	8444411283422	77.604,06	86.000,00	Ocupado
129	Murici	Rua Projetada C - 69 Lote 27 Atual R Alfeu Moreira Guimaraes, 100	CENTRO	Casa, 70 m2 de área total, 70 m2 de área privativa, 108m2 de área do terreno, 2 qts, varanda, WC, sl, cozinha. IPTU: 01.0176.0000002377 Matrícula: 3087 Ofício: 1	8444407559338	61.014,58	72.500,00	Ocupado

Estado: SE								
Cidade: UMBAUBA								
Item	Empreendimento	Endereço	Bairro	Descrição	Número do bem	Valor de Venda (R\$)	Valor de Avaliação (R\$)	Estado de Ocupação
130	LOTEAMENTO JOILSON SOARES DE CARVALHO	Rua 1º de Maio N. 175 Qd F	CENTRO	Terreno, 154,5m2 de área do terreno, SOMENTE RECURSOS PRÓPRIOS. Matrícula: 2607 Ofício: 2º	1444403327868	10.783,87	16.860,82	Ocupado

Anexo III - TERMO DE ARREMATÇÃO **LEILÃO PRESENCIAL** **LEILÃO ONLINE****1 - IDENTIFICAÇÃO DO ARREMATANTE****ARREMATANTE 1**

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço		Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

ARREMATANTE 2

Nome do arrematante			CPF/CNPJ
CEP	UF	Cidade	Bairro
Endereço		Complemento	
Telefone residencial ()	Telefone comercial ()	Celular ()	e-mail
Nome do cônjuge			CPF

2 – IMÓVEL ARREMATADO

Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel	
Cidade	UF

3 – FORMA DE PAGAMENTO

(A) Valor do sinal pago à vista - R\$ (por extenso)
(B) Valor a complementar À VISTA - R\$ (por extenso)
(C) FGTS - R\$ (por extenso)
(D) Financiamento – CCFGTS/CCSBPE/PRÓ-COTISTA - R\$ (por extenso)
(E) Total da Oferta (A+B+C+D) - R\$ (por extenso)

4 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de Financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes edital.

Declaro que conheço também as regras que devo satisfazer para uso do crédito de consórcio CAIXA.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para a reforma e/ou desocupação.

Declaro, ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor referente ao sinal em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no Edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, _____ de _____ de _____

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Arrematante

Assinatura do Leiloeiro

Anexo IV - Termo de Desistência

Eu, _____, tendo participado da Licitação CAIXA nº _____, para aquisição do imóvel situado à _____, venho tornar pública minha desistência da referida aquisição.

Esta desistência tem caráter definitivo, nada tendo o desistente a reclamar com referência à licitação supramencionada ou com relação ao imóvel objeto do presente termo.

Declaro estar ciente de que a presente desistência importa no pagamento da multa prevista no Edital de Licitação CAIXA.

_____, _____ de _____ de _____
Local/data

Assinatura do proponente
Nome: _____

Assinatura, sob carimbo, do
representante da CAIXA
Nome: _____

Anexo V – Relação de Ações Judiciais**Nº da Licitação: 012/2019**

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais
01	Parque Residencial Beira Mar II, Quadra G Rua B N. 96	ARACAJU	08066616420184058500 - 1 VF ARACAJU/SE
13	Condomínio Terraços Beira Mar, Av Beira Mar N. 3598 Apto. 102 Torre Solare	ARACAJU	0803093-40.2018.4.05.8500
22	Ed Michelangelo, Rua Dom José Thomaz N. 44 Apto. 101	ARACAJU	0800292-59.2015.4.05.8500
27	Condomínio Portal do Atlântico, Rodovia dos Naufragos 12.282 N. 105 Rua B (interna) Lote 21 Quadra D	ARACAJU	0802342-24.2016.4.05.8500 e 0806439-56.2016.4.05.0000
72	Rua Frei Esmeraldino Silva Menezes N. 225	ESTANCIA	0800211-02.2018.4.05.8502- 7 VF ESTANCIA/SE
78	Fazenda Consulta atual Povoado Baixa da Coxa	MONTE ALEGRE DE SERIPE	0800054-32.2018.4.05.8501
86	Rua Francisco Pedro Nascimento N. 520	NOSSA SRA. DAS DORES	0800041-33.2018.4.05.8501
90	Rua José Américo de Almeida N. 42	NOSSA SRA. DAS DORES	0800377-71.2017.4.05.8501
105	CONJUNTO ALBANO FRANCO I, Rua 163 Ruadra 251 Lote 30 N. 28	NOSSA SRA. DO	08059040720174058500 - 2 VF Aracaju/SE

		SOCORRO	
123	RUA 35 QUADRA 37 LOTE 09 N. S/N Atual R João Batista dos Santos (laudo)	TOBIAS BARRETO	0501063-67.2016.4.05.8503

Continuação do Anexo V – Relação de Ações Judiciais
Nº da Licitação:

Item	Endereço	Cidade	Ações Judiciais

Anexo VI – PROPOSTA DE VENDA DIRETA**1 – IMÓVEL PRETENDIDO:**

CHB	Item nº	Agência de Contratação
Endereço do imóvel		
Cidade		UF

2 – IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE**PROPONENTE 1**

Nome do proponente			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

PROPONENTE 2

Nome do proponente 2			CPF/CNPJ
Endereço		Complemento	
CEP	UF	Cidade	Bairro
Tel residencial	Tel comercial	Celular	E-mail
Nome do cônjuge			CPF

3 – INTERMEDIÇÃO DE CORRETOR/IMOBILIÁRIA Sim Não

Nome do corretor/imobiliária credenciada(o)	CRECI	CPF/CNPJ
---	-------	----------

4 – CONTA DE BLOQUEIO CAUÇÃO

Agência	Operação	Nº da Conta	Valor Bloqueado
---------	----------	-------------	-----------------

5 – FORMA DE PAGAMENTO

Recursos próprios: R\$ _____ (por extenso)
FGTS (Conta Vinculada): R\$ _____ (por extenso)
Financiamento: R\$ _____ (por extenso)
Total da oferta: R\$ _____ (por extenso)

6 - DECLARAÇÃO

Declaro conhecer as condições as quais devo satisfazer para obtenção de financiamento, utilização de FGTS ou compra à vista, e que me submeto a todas as condições constantes do edital.

Declaro que conheço também as regras que devo satisfazer para uso do crédito de consórcio CAIXA.

Declaro, ainda, que aceito o imóvel no estado de ocupação e de conservação em que se encontra, arcando, se for o caso, com os encargos necessários para reforma e/ou desocupação.

Declaro ainda, que aceito reverter, em favor da CAIXA, o valor bloqueado referente à Caução em caso de desistência, não cumprimento dos prazos ou quaisquer outras condições estabelecidas no edital.

Declaro, ainda, não ser empregado da CAIXA que atue na SUINP e SUHEN, bem como seu cônjuge e/ou companheiro.

Declaro, ainda, não possuir relação de parentesco, até o terceiro grau civil, com dirigente da CAIXA, empregado da CAIXA que atue na SUINP e autoridade do ente público a que a CAIXA esteja vinculada.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Autorizo, nos termos da Resolução CMN nº 3.658, de 17.12.2008, a CAIXA a consultar as informações consolidadas relativas a minha pessoa, constantes no Sistema de Informações de Créditos (SCR) do BACEN. Autorizo, ainda, a CAIXA a fornecer informações sobre as operações de crédito com ela realizadas, no sentido de compor o cadastro do já citado Sistema. Os presentes dados são verdadeiros e visam facilitar os processos de negociação e transações comerciais, pela antecipação de informações a meu respeito. Autorizo o arquivamento dos meus dados pessoais e de idoneidade na SERASA - Centralização de Serviços dos Bancos S/A, que poderá deles se utilizar, respeitadas as disposições legais em vigor.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do Proponente

7 – PREENCHIMENTO PELA CAIXA:

Licitação:	ITEM	Nº IMÓVEL
Licitação número / ano - CPA/CPVE / Filial		

Assinatura do empregado CAIXA

Assinatura da Gerência

Anexo VII - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, à Vista, de Imóvel Urbano, com valor inferior a 30 salários mínimos (artigo 108 do Código Civil Brasileiro)

Por este instrumento particular de compra e venda de imóvel urbano, fundamentado no artigo 108 do Código Civil, por tratar-se de imóvel com valor inferior a 30 salários mínimos, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de compra e venda, mediante cláusulas, termos e condições seguintes:

CAIXA - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de Empresa Pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada e constituída pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69 e Decreto-Lei nº 66.303, de 06.03.70, alterado pelo Decreto-Lei 1259, de 19/02/73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lote 3/4, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, doravante denominada VENDEDORA, neste ato representada por (identificar e qualificar, Identidade, CPF), nos termos da procuração lavrada em notas do Ofício de _____, livro _____, fls. _____, substabelecimento lavrado em notas do _____, livro _____, fls. _____, a seguir designada simplesmente OUTORGANTE VENDEDORA e de outro lado, como OUTORGADO(S) COMPRADOR(ES) (identificar e qualificar, Identidade, CPF), residente(s) e domiciliado(s) na cidade de _____, juridicamente capaz(es), adiante denominado(s) simplesmente COMPRADOR(ES).

Pela VENDEDORA foi dito na presença das testemunhas abaixo relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA declara que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____, havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registros de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativo ao imóvel objeto do presente instrumento tal como o possui, no estado em que se encontra, vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado em favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES). O preço acima referido corresponde ao lance vencedor na Licitação CAIXA nº _____, data de _____, nº _____, nos termos do Edital de licitação, o qual a este se vincula, conforme a Lei nº 13.303/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, a VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral, irretratável e irrevogável quitação, transferindo-lhe o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido, não só por força deste contrato, como em virtude da "Cláusula Constituti" obrigando-se, por si e sucessores, a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

Parágrafo Primeiro – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

Parágrafo Segundo – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUARTA - O(s) COMPRADOR(ES) apresentarão à CEF exemplar deste instrumento com a respectiva certidão de seu registro no competente Registro de Imóveis, bem como, o comprovante de pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data de assinatura deste contrato.

Parágrafo Primeiro - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro do presente contrato, bem como o pagamento do Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

Parágrafo Segundo - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

Parágrafo Único - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - O(s) COMPRADOR(ES) declara(m) que aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipuladas, e que está(ão) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, por sua(s) responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do(s) adquirente(s) ser(em) o(s) ocupante(s) do imóvel, será(ão) de sua(s) responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição.



Obs: Declara, também, a VENDEDORA que está quite com as obrigações para com o condomínio (apenas nos casos de condomínio).

CLÁUSULA SÉTIMA - É Competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes do presente contrato.

O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDOR(ES) estão de pleno acordo com as cláusulas, termos e condições deste instrumento e por acharem conforme, assinam o presente em 6 (seis) vias de igual teor, juntamente com as testemunhas, de tudo cientes:

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura do adquirente
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura do adquirente
Nome: _____
CPF: _____

Assinatura, sob carimbo, da vendedora
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Testemunhas

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____

Anexo VIII - Escritura Pública de Compra e Venda à Vista**Minuta de Escritura Pública de Compra e Venda à Vista**

Saibam quantos esta virem que aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, nesta cidade de _____, neste Serviço Notarial, perante mim, _____, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, como OUTORGANTE VENDEDORA, a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.69, alterado pelo Decreto Lei 1.259, de 19.02.73, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília - DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por seu procurador (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), conforme procuração lavrada em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data), substabelecimento lavrado em notas do (Ofício), (livro), (folhas), (data); doravante designada CAIXA; e de outro lado, como OUTORGADO COMPRADOR _____, (nome), (qualificação), (identidade) e (CPF/CNPJ), doravante designado simplesmente COMPRADOR; todos juridicamente capazes, reconhecidos e identificados como os próprios por mim, (titulação do notário ou do preposto por ele designado - por exemplo: Tabelião, Tabelião Substituto, etc.), à vista dos documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E pela VENDEDORA, por seu representante, foi dito o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO IMÓVEL - A VENDEDORA DECLARA que é senhora e legítima possuidora do imóvel que assim se descreve e caracteriza: _____ foi havido conforme registro nº _____, na matrícula nº _____ do _____ Ofício de Registro de Imóveis da Comarca _____.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA COMPRA E VENDA - A VENDEDORA, pela presente, e na melhor forma de direito, tem justo e contratado vender, como efetivamente vendido tem ao(s) COMPRADOR(ES), o imóvel anteriormente descrito e caracterizado, que declara livre e desembaraçado de todo e qualquer ônus judicial ou extrajudicial, arresto, sequestro, foro ou pensão, relativa ao imóvel objeto da presente escritura, tal como o possui, no estado em que se encontra e vistoriado pelo(s) COMPRADOR(ES), pelo preço certo e ajustado de R\$ _____ (_____), recebido neste ato, por meio de depósito na Agência _____, efetuado a favor da VENDEDORA, cuja apropriação é autorizada neste ato pelo(s) COMPRADOR(ES).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SITUAÇÃO DO IMÓVEL - O(s) COMPRADOR(ES) aceita(m) a presente venda, nos termos e condições acima estipulados, e declara(m) que está(ao) adquirindo o imóvel acima descrito no estado de conservação e ocupação em que se encontra, eximindo a VENDEDORA de qualquer responsabilidade, presente ou futura, quanto a sua recuperação e/ou reforma, ficando, também, de sua responsabilidade, as providências de desocupação do imóvel, quando ocupado por terceiros, e ainda, na hipótese do adquirente ser o ocupante do imóvel, será de sua responsabilidade o pagamento relativo a IPTU, condomínio e foro, se for o caso, e demais taxas incidentes sobre o imóvel, que se encontrem em atraso na data de aquisição. (OBS.: No caso de utilização de FGTS deverão ser incluídas cláusulas referentes a sua utilização, conforme estabelecido no Manual próprio.)

CLÁUSULA QUARTA - DA POSSE, DOMÍNIO E AÇÃO - Que assim, pago e satisfeito o preço de venda, ela VENDEDORA, dá ao(s) COMPRADOR(ES) plena, rasa, geral e irrevogável quitação, transferindo-lhe(s) o domínio, direito e ação sobre o imóvel ora vendido não só por força desta escritura, como em virtude da "Cláusula Constituti", obrigando-se por si e sucessores a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa, e a qualquer tempo responder por evicção de direito.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Sobrevindo decisão transitada em julgado que decrete a anulação do título aquisitivo (Consolidação da Propriedade/Carta de Arrematação e/ou Adjudicação) ou que declare a perda da propriedade por usucapião, o presente contrato se resolverá de pleno direito. Nesse caso, a VENDEDORA devolverá ao adquirente os valores por ele despendidos na presente transação, quais sejam, os valores relativos à aquisição do imóvel, como caução, sinal, prestação, ou o valor total, se for o caso, bem como as demais despesas decorrentes da compra e venda, despesas cartorárias, tributárias, condominiais e, ainda, o valor referente às benfeitorias úteis e/ou necessárias.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A evicção ora pactuada não gera indenização por perdas e danos.

CLÁUSULA QUINTA - DISPENSA DE CERTIDÕES - O(s) COMPRADOR(ES) e VENDEDORA em comum acordo, declara(m) que dispensam a apresentação dos documentos enumerados no Decreto nº 93.240/86, inclusive as certidões fiscais e de feitos ajuizados, substituindo-as pela Certidão Atualizada de Inteiro Teor da matrícula, apresentando, neste ato, o comprovante de recolhimento do ITBI - Imposto de Transmissão de Bens Imóveis.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando for expressamente prevista pela Legislação Estadual, as certidões fiscais e de feitos ajuizados deverão ser apresentadas para o registro, sem prejuízo de outras exigidas pelo Registro de Imóveis.

CLÁUSULA SEXTA - DO REGISTRO - Que o(s) COMPRADOR(ES) obriga(m)-se a proceder ao registro da presente escritura no Registro de Imóveis competente, no prazo de 30 dias (trinta) dias, a contar do recebimento deste documento.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Na hipótese de não ser comprovado pelo(s) COMPRADOR(ES), o registro da presente escritura, no prazo estipulado no *caput* desta cláusula, fica facultado à CEF promover tal registro, imputando ao(s) COMPRADOR(ES) as despesas inerentes ao ato, independentemente de notificação.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O(s) COMPRADOR(ES) ficam sujeitos à inclusão no Cadastro Informativo de Pessoas Físicas e Jurídicas com Relacionamento com a CAIXA (CONRES) e nos cadastros restritivos de crédito (SPC e SERASA), nos casos de descumprimento do *caput* desta cláusula e do não ressarcimento à CAIXA das despesas decorrentes do referido registro.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO - É competente o foro da Seção Judiciária da Justiça Federal de _____, para dirimir questões decorrentes da presente escritura.



Edital de Licitação CAIXA de Venda de Imóveis – Disputa Aberta

Pelo(s) COMPRADOR(ES) foi dito que aceita(m) esta escritura em todos os seus expressos termos, por se achar de pleno acordo com o ajustado e contratado entre si e a VENDEDORA.

Apresentado e arquivado neste Tabelionato (ou Escritania): (relação de documentos conforme a praxis do notário e as exigências legais).

ASSIM CONVENCIONADOS E CONTRATADOS pediram lhes lavrasse esta escritura, que lhes sendo lida, acharam conforme, e foi aceita em tudo por aqueles que, reciprocamente, outorgaram e assinam.

_____, _____ de _____ de _____
Local/Data

Assinatura da vendedora
Nome: _____

Assinatura do comprador
Nome: _____